



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

P. S.
FLS Nº 432
RUB J.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

DO: **GABINETE DO PREFEITO**
AO: **SETOR DE COMPRAS**

PREZADOS,

Autorizo a abertura de procedimento administrativo de Credenciamento por inexigibilidade de licitação nos termos do art. 78, I e 79, I da Lei Federal nº 14.133/21 para **contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviços ambulatoriais e Hospitalares na área da saúde (Unidades Hospitalares 24h), para realização de Consultas, exames e procedimentos clínicos e cirúrgicos (internações), para atender as necessidades dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Santo Antônio do Leste,** conforme solicitação, DFD e termo de referência em anexo, encaminho a este setor para que realize a cotação formalmente de preços de mercado, bem como os preços praticados por órgãos públicos.

Santo Antônio do Leste - MT, 08 de setembro de 2025.


MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL